

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

(PROC. 15/2021-GDOC/SEGEP)

AO CONTRATO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP E A EMPRESA ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA”

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEGEP, com sede à Av. José Malcher nº 2110 São Brás, CEP 66.060-230, - Belém / Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.700.173/0001-27, neste ato representada pelo Exmo. Sr. CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY, brasileiro, residente em Belém, portador da carteira de identidade N° 1482804 e do CPF/MF n.º 368.092.092-04, doravante denominado SEGEP ou CONTRATANTE, e de outro lado ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, empresa com sede estabelecida à Av. Pedro Miranda nº 1102, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.865.761/0001-06, neste ato representada por seu sócio administrador/procurador LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO, brasileiro, portador da IDENTIDADE/RG nº 10.160-OAB/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 297.959.662-00, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA** em atendimento ao art. 65, p, 8º, da Lei 8.666/93, resolvem celebrar **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 001/2021-SEGEP**, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 128/2019, consoante o Processo nº 066/2019-SEGEP, consoante o Processo nº 209/2021-SEGEP, conforme o que segue:

CLAUSULA 1 – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **atualização dos valores contratados** pelo serviço em decorrência de **Repactuação de Valores** ocorrida em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022.

CLAUSULA 2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A apostila diz respeito a cláusula quarta do contrato nº 001/2021-SEGEP (DO OBJETO), em relação ao valor que foi atualizado pela repactuação.

A repactuação é retroativa a data do fato gerador, respeitando-se o início da vigência contratual, com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2021/2022.

CLAUSULA 3 – DA ATUALIZAÇÃO

A Repactuação de valores para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 01/2021, atualiza o valor contratado de R\$ 227.528,40 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos

e vinte e oito reais e quarenta centavos), para R\$ 248.449,99 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme indicado abaixo:

ONDE antes constava o VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	Nº POSTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ANUAL POR ITEM R\$
3	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA POSTO 24H	SERVIÇO	1	R\$ 18.960,70	R\$ 227.528,40
VALOR TOTAL ANUAL R\$					R\$ 227.528,40

Passa a constar o VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	Nº POSTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ANUAL POR ITEM R\$
3	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA POSTO 24H	SERVIÇO	1	R\$ 20.704,17	R\$ 248.449,99
VALOR TOTAL ANUAL R\$					R\$ 248.449,99

Este termo passa a vigorar na data assinatura, as cláusulas e obrigações decorrentes do CONTRATO Nº 001/2021-SEGEP, **permanecem inalterados conforme originalmente pactuados.**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas que assinam abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP.

CONTRATANTE

ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

CONTRATADA

Testemunha: _____ RG/CPF:

Testemunha: _____ RG/CPF: